PORTARIA Nº 3.037 de 01 de abril de 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - GMEF.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar desta data, os seguintes membros para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal – GMEF, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.990/2018:

- Alfredo Edmundo Klein – Secretário Municipal da Fazenda
- Jaqueline Klein – Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
- Rodrigo Galdino Schwingel – Escriturário – Representante do ICMS
- Carina Herbert Bender Welter – Professora – Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leo Pedro Schneider
- Mara Lúcia Ludwig – Professora - Representante da Escola Municipal de Educação Infantil Espaço da Criança
- Fabiane Ludwig – Professora - Representante da Escola Estadual de Ensino Fundamental Valentim Schneider
- Elaine Maria Ludwig Kerber – Professora - Representante da Escola Estadual de Ensino Médio Poço das Antas

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 01 DE ABRIL DE 2024.

VÂNIA BRACKMANN
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra